

## Prefácio

... A minha curiosidade acerca de como se desenvolveram os modelos europeus de parentesco, matrimónio e família deve-se em parte a leituras sobre o teatro medieval, a história da Escócia, as obras de Marc Bloch e [George Homans](#) sobre França e Inglaterra e a "sociologia comparada dos estudiosos da história do direito e dos juristas do século XIX.

1

### 1 Perspectivas

Referência às grandes transformações socioeconómicas do Ocidente que se verificaram no início do século XVI: Mas terá havido aspectos anteriores da família, do parentesco e do casamento que estimulassem realmente a mobilidade, a poupança, a "bilateralidade", o "amor" e o "individualismo" que se consideram característicos de mundo moderno?

2

... **O que pretendo neste ensaio é abordar o problema de uma perspectiva completamente distinta tanto no que respeita ao tempo como ao espaço.**

Crítica das abordagens retrospectivas destes assuntos: O problema desta visão retrospectiva é que tende a valorizar em excesso o presente, tanto em saldo positivo como negativo.

3

O reconhecimento deste preconceito tão profundamente arraigado deveria levar-nos a pôr em dúvida as hipóteses que favorecem o Ocidente não só no que respeita aos seus êxitos tecnológicos, mas também mas suas pretensões espirituais e morais anteriores e posteriores ao século XVI.

... Além de adoptar uma perspectiva temporal e conceptual da família que aborda a longue durée desde o outro extremo, tratei de contemplar as ditas instituições e atitudes europeias não só do ponto de vista do nosso próprio passado, mas também numa perspectiva comparativa com origem noutros lugares.

... O meu ponto de partida, pelo menos no que se refere ao trabalho de campo, fixa-se noutra lugar, concretamente na África ocidental. A investigação versava sobre os grupos domésticos -- a sua estrutura e sentimentos, o papel da linhagem, a concertação de matrimónios -- quer dizer, tudo o que Morgan denominou consanguinidade e afinidade e a que hoje os antropólogos chamam parentesco e os sociólogos família.

4

... Por que razão, aproximadamente a partir de 300 d.C., certos traços gerais dos modelos europeus de parentesco e matrimónio adoptaram uma forma distinta da antiga Roma, Grécia, Israel e Egipto e dos das sociedades mediterrânicas do Oriente Médio e África do Norte que lhes sucederam?

5

### 2 De ambos os lados do Mediterrâneo

Da posição vantajosa que me proporciona uma abordagem ampla, geopolítica, da história, a unidade do mundo mediterrânico aparece como um facto óbvio. ... Mas também havia diversidade, e esta não consistia apenas em pequenas diferenças, mas em grandes contrastes.

... A questão de saber se se deve fazer finca-pé na diversidade ou na unidade afecta de um modo muito directo o âmbito da família, o parentesco e o matrimónio.

- ... Os primeiros [adeptos da diversidade] insistem no papel desempenhado pelos grupos de descendência, o matrimónio com parentes próximos e a poliginia entre os árabes, em comparação com as sociedades da Europa do Norte;
- os outros [defensores da unidade, na linha de [Braudel](#)] sublinham a função comum do dote, detectam elementos bilaterais no esquema de descendência unilinear e destacam o conceito da honra e da vergonha que caracteriza a totalidade do mundo mediterrânico.

6

... Em primeiro lugar, temos de determinar em que consistem tais diferenças, estudando o contraste entre ambos os lados do Mediterrâneo -- Europa e o Norte de África -- durante a época medieval e nos começos da Idade Moderna.

7

... Os padrões europeus de matrimónio são o tema de um artigo de [Hajnal](#) (1965) em que estabelece uma diferença entre a Europa Ocidental e a totalidade dos países "não europeus", "tradicionais" ou "em vias de desenvolvimento" (incluída a Europa Oriental). As principais características do modelo europeu são

- o matrimónio tardio, tanto nos homens como nas mulheres, e
- um alto grau de celibato, características que, no aspecto demográfico, estão associadas a
- taxas brutas relativamente baixas de
- natalidade (abaixo de 40 por mil) e também, embora com menos segurança, de
- mortalidade.

Ao casarem-se as mulheres mais tarde que noutras sociedades,

- é maior o número de adultas jovens
- que fazem parte da força de trabalho e
- que são capazes de acumular riqueza própria.

Quando se casam e têm filhos, são mais maduras. O que nos sugere a presença de uma série de relações entre esposo e esposa e entre pais e filhos que pode associar-se à existência de moradias independentes e pequenas propriedades para os pares casados.

... Enquanto [Hajnal](#) defende que o aparecimento de tais padrões se verificou em finais do século XVI e que se pode associá-lo ao desenvolvimento do capitalismo e do protestantismo, outros assinalam a presença desses mesmos traços numa época anterior, embora como algo característico do Noroeste, mais do que de todo o Ocidente europeu.

8

... Pelo contrário, parece que a mudança decisiva se verificou na etapa final do Império Romano. Ao tratar de especificar em que aspectos diferiam os padrões mediterrânicos, procuro também explicar o porquê de tais diferenças, assim como analisar o processo que conduziu à ruptura da sua unidade. Como ponto de partida, convém-me dirigir a atenção para um dos principais lugares de encontro entre ambas as partes do Mediterrâneo na época medieval, concretamente, a fronteira espanhola, tanto interna como externa, entre os mundos islâmico e cristão.

### "As estruturas oriental e ocidental"

Ref. obra de [Pierre Guichard](#), sobre o encontro entre o que ele denomina estruturas sociais "orientais" e "ocidentais" como consequência da invasão árabe no século VIII.

... Os primeiros historiadores consideravam a conquista "árabe" (711-1031) como (/9) uma brecha no tempo, como uma invasão devastadora que reduziu a população local à condição de servos. Autores posteriores assinalaram que a maioria das pessoas conservaram os seus antigos costumes e que os próprios invasores se adaptaram às tradições locais. [Guichard](#) sustenta que nenhuma das abordagens ... é satisfatória e que as estruturas orientais e ocidentais continuaram em confronto activo até à retirada definitiva dos muçulmanos para o norte de África. **Cada grupo ... conservou as suas diferentes formas de organizar o âmbito do doméstico, formas que os vincularam, de um lado, com a Europa e, do outro, com o Médio Oriente.**

Quais eram as características fundamentais destes dois sistemas? [Guichard](#) (1977, 19) oferece um modelo provisório baseado em seis características:

1. o sistema de "filiação" ou descendência
  - (/10) estritamente patrilinear no sistema oriental
  - claramente matrilinear, com uma maior atenção dada à família materna e aos matrimónios no ocidental
1. o par conjugal
  - oriental: pouca coesão devido à patrilinearidade
  - ocidental: célula básica da organização social devido ao cognatismo, à tradição monogâmica e à debilidade dos grupos extensos de parentesco
1. os grupos de parentesco
  - derivados do sistema tribal fragmentado; a base é a linhagem agnática
  - só entre a aristocracia existe a parentela ascendente
1. as alianças matrimoniais
  - o grupo agnático possui fortes tendências endogâmicas; o matrimónio preferido é com a filha do irmão do pai; é desonroso entregar uma mulher a outra linhagem
  - tendência para a exogamia; também se dá a endogamia, embora por razões económicas mais do que sociais; valorizam-se as alianças matrimoniais e a circulação de mulheres
1. a posição das mulheres
  - estrita separação dos sexos e exclusão das mulheres da vida pública
  - não existe separação rígida; na tradição germânica as mulheres podem desempenhar funções públicas e exercer certa autoridade pública
1. o conceito de honra
  - baseado mais no que se é do que no que se possui; a honra feminina é passiva e a masculina, activa
  - vinculado à posse de um título, de uma categoria ou riqueza; transmite-se e circula pelo sistema social

11

#### **Grupos e agrupamentos de parentesco: sucessão, herança e descendência**

... O meu propósito é observar mais de perto a diferença que, segundo se diz, existe no terreno da descendência e da filiação, dirigindo em parte a atenção para outros aspectos.

17

#### **Arranjos matrimoniais e transmissões por herança**

... O dote, como transferência ou atribuição matrimonial, era característico das principais sociedades mediterrânicas da Antiguidade e, se não de todos, provavelmente da maioria dos sistemas de clãs europeus. O facto de as mulheres desfrutarem, tal como os homens, desses direitos em dinheiro, bens ou terras indica que a concepção e, sobretudo, a prática do sistema de clã diferia em certos aspectos importantes do modelo africano subsariano.

- Em primeiro lugar, na Europa e no Mediterrâneo as mulheres recebiam bens, tanto dos varões como de outras mulheres, ao contrair matrimónio, por herança ou de ambas as formas .... Num sistema de riqueza da noiva de tipo africano, as mulheres são o sujeito das transmissões de propriedade entre varões ao contraírem matrimónio, mas não as receptoras de tais bens ....
- Em segundo lugar, através do dote directo ou da herança, as mulheres levam os bens para fora da família de origem e, possivelmente, se os grupos forem exogâmicos, para fora do clã. ... Neste sistema de atribuições matrimoniais, a própria família elementar tem de reorganizar as suas propriedades cada vez que se produz uma nova união, pois os recursos dividem-se como consequência do matrimónio exogâmico das filhas .... A dispersão dos meios de produção ... produz um efeito maior do que a transmissão de outras formas de riqueza.

18

... O facto de, desde os primeiros tempos históricos, existirem clãs patrilineares nalgumas sociedades europeias, enquanto outras se organizavam na base de parentelas bilaterais, tem, de certo modo, menos importância do que o de tanto umas como outras de caracterizarem pelo que hoje se chama transmissão divergente, isto é, o facto de em ambos os tipos de agrupamento se conferir um tipo qualquer de dote ou herança às mulheres.

19

A transmissão divergente é, portanto, a transmissão de propriedade aos herdeiros de ambos os sexos.

#### **A bilateralidade nos termos de parentesco e a família**

... Vimos que na Europa a transmissão já era em certo sentido bilateral. Nalguns luars também o era a sucessão, já que as mulheres, se eram filhas de reis, tinham o mesmo direito que os varões a ocupar altos cargos. Na Inglaterra, Irlanda, França, Itália e Alemanha exerceram, desde muito cedo, importantes direitos sobre o controlo da propriedade.

... o que diferencia a Europa de épocas posteriores das antigas sociedades mediterrânicas e de muitas asiáticas não é a bilateralidade, como algo oposto à descendência ou filiação patrilinear, pelo menos não do modo como se costuma apresentar essa diferença. Com o correr do tempo, todas as formas de agrupamento extenso foram perdendo importância, quer de tratasse da parentela bilateral dos Anglo-Saxões, dos agrupamentos similares, embora possivelmente menos unidos, dos primeiros tempos da França medieval, do fine irlandês de base agnática ou dos clãs das terras altas da Escócia. A contracção daqueles extensos vínculos foi no entanto acompanhada de uma mudança para formas mais claramente bilaterais no modo de referir-se e dirigir-se aos parentes.

- No latim vernáculo do Império Romano tardio desenvolveu-se uma terminologia do parentesco que agrupava os irmãos de ambos os progenitores dentro da mesma categoria de tio e tia (se bem que os portadores destes papéis não fossem equivalentes em todas as esferas de actividade).
- Mais tarde, esta terminologia estendeu-se a todas as línguas românicas, chegando a Inglaterra com a conquista normanda ....
- A Espanha medieval dá-nos um interessante exemplo do processo de mudança.
- Nas zonas islâmicas, devido às pressões resultantes da sedentarização e da urbanização, tendeu-se a substituir o clã como principal foco da organização (/20) local por relações de tipo cliente-patrono.
- "A dissolução da família extensa" na Espanha Cristã é considerada como "um processo social significativo e fundamental da Alta Idade Média ([Glick](#), 1979, 137). Na opinião de [Glick](#), esta tendência complicou-se por um aumento do agnatismo, que outros medievalistas denominam "linhagem", mas através de um processo que não ampliava mas "limitava" o estabelecimento de relações entre os parentes mais distantes. Apesar do "abandono geral das estruturas bilaterais cognáticas típicas da primitiva sociedade germânica em favor de uma estrutura agnática patrilinear", existia uma tendência oscilante e variável de acordo com a classe, que, além do "agnatismo", dava guarida ao parentesco cognático e que conduziu ao enfraquecimento da família extensa ou nuclear (1979, 140-1).

... Neste aspecto havia, sem dúvida, certas diferenças entre os ensinamentos das tradições cristã e islâmica. Como assinala [Glick](#):

- "O Islão estabelecia um quadro de referência que legitimava os valores tribais e lhes dava um significado religioso;

- o cristianismo tendia a acentuar em sentido oposto, no sentido do desenvolvimento de vínculos interpessoais mais do que intergrupais (1979, 141-2).

Também [Dumont](#) (1981) sustenta a tese de que o cristianismo deu origem ao individualismo moderno.

21

Se deixarmos de lado os aspectos do parentesco, do casamento e da família que [Guichard](#) e outros utilizaram para distinguir as estruturas ocidentais das orientais, quer dizer, a natureza dos grupos de parentesco, do casamento, dos arranjos matrimoniais, etc., quais são as características fundamentais que chegaram a diferenciar uma orla do Mediterrâneo da outra?

... Iniciarei a discussão ocupando-me em primeiro lugar dos restantes traços distintivos do Oriente e do Ocidente que aparecem no quadro de [Guichard](#), concretamente do carácter do [par conjugal](#) (2), da [posição das mulheres](#) (5), do [conceito da honra](#) (6) e das [alianças matrimoniais](#) (4).

### O par conjugal

[Guichard](#) considera que a força do vínculo está inversamente relacionada com o agnatismo, com os grupos de parentesco extensos, com a poliginia e com a facilidade do divórcio.

... Existe ... outro importante aspecto das relações conjugais que interessou especialmente os historiadores da Igreja ([Brooke](#), 1978); refiro-me à **natureza consensual do casamento**, isto é, em que medida o início e a continuação da união dependiam da escolha do par ou da dos pais (ou possivelmente da do sistema social). Alguns investigadores da família inglesa consideram que o referido consenso ... é característico deste país, inclusivamente na época medieval tardia, enquanto outros o consideram uma característica da moderna família afectiva, que é suposto ter-se desenvolvido durante os últimos duzentos anos.

... Como é natural, o consentimento do par adquire um significado diferente segundo a idade do indivíduo e o contexto social em que se produz; quanto mais velhos são os noivos, mais provável é que o consenso apareça como requisito.

22

... desde os primeiros tempos foi uma característica da Igreja na sua totalidade e, de modo algum, uma peculiaridade da Inglaterra.

... Mas a penetração da Igreja no âmbito doméstico não se limitava ao estabelecimento de uma união, terreno em que se reservava o direito de fixar as condições e, mais tarde, as formas da celebração do casamento; além disso, a dissolução deste estava submetida à sua autoridade, o que tornava o divórcio praticamente impossível. Assim, pois, considerava-se o consenso (amor, afecto...) essencial para a contrair matrimónio, mas não para o manter. A diferença em relação às sociedades islâmicas é enorme; segundo parece, as taxas de divórcio destas sempre foram elevadas.

... A ênfase posta no par conjugal ... como base da organização doméstica certamente não se limita à Europa, mas a sua importância aumentou de certo modo, à medida que se iam perdendo os laços de parentesco mais extensos. O processo foi longo.

- Segundo [Patlagean](#), a passagem da consanguinidade à conjugalidade como princípio fundamental das relações sociais já se havia produzido em Bizâncio durante o século V;
- [Duby](#) vê no consenso e nas suas consequências uma das características do modelo eclesiástico do casamento medieval na França do século X;
- outros atribuem a insistência na conjugalidade e na família simples à influência de grupos reformistas como os Cátaros do Sudoeste da França no século XIII, ou, de modo mais duradouro, aos ensinamentos dos protestantes e às consequentes mudanças produzidas na ideologia católica ([Flandrin](#), 1979, 110-11).

23

... Algumas descrições históricas do surgimento da família moderna dão a impressão de que os seus autores estão convencidos de que a conjugalidade, o afecto marital e o carinho pelos filhos são invenções do capitalismo burguês.

### A posição das mulheres

... Nas várias regiões da Europa, como no resto do mundo, essa posição diferia segundo as diversas regiões; em África, por exemplo, entre as sociedades matrilineares e patrilineares; na Europa, entre o Norte e o Sul da França ([Flandrin](#), 1979, 74 ss. ...). Como é natural, também diferia segundo a época.

... À primeira vista, existe uma notável diferença entre a poliginia típica dos Árabes e a monogamia que caracteriza a Europa. No entanto, devido em parte (/24) à influência da transmissão de bens através do vínculo conjugal, no que respeita às relações maritais, a diferença entre ambas as zonas é menor do que parece sugerir o acentuado contraste entre a monogamia e a poliginia. No sistema de [transmissão divergente](#), a esposa tem direito a um dote procedente dos pais ou de afins, quer ao contrair matrimónio, quer por herança. Este facto por si só supõe uma limitação à acumulação de mulheres, excepto nos haréns dos ricos e poderosos.

... Afirmou-se que a visão das mulheres expressa na poesia andaluz medieval difere muito da corrente principal da tradição islâmica durante esse mesmo período, o que demonstraria a influência dos casamentos entre os conquistadores muçulmanos e as mulheres cristãs da população indígena espanhola. [Guichard](#) nega que os conquistadores tenham chegado sem mulheres. ... A dicotomia entre poesia e tradição reflecte uma situação, existente em todo o mundo islâmico, em que havia duas categorias principais de mulheres.

- As mulheres livres eram normalmente "matériellement et moralement recluses" ([Guichard](#), 1977, 169). No entanto,
- as cantoras escravas, as *djāvāri*, cuja honra não era afectada pela exposição ... e que muitas vezes estavam bem educadas para agradar aos seus amos, observavam um tipo de comportamento muito diverso. Era a estas mulheres que se dirigia a poesia amorosa não só em Espanha como em todo o mundo islâmico.

25

... Na prática, o mundo islâmico era muitas vezes bastante distinto da sua imagem tradicional e da imagem que dele dá a tradição.

### O conceito de honra

... [Guichard](#) estabelece uma distinção entre

- o Oriente, onde a honra é questão de ser, e
- o Ocidente, onde é questão de possuir (por exemplo um título).

... a noção de honra associada às mulheres parece ter variado, já que estava relacionada com os seus papéis ... e com a idade ao contrair matrimónio. Quando as mulheres se casam cedo, a custódia da sua honra tende a passar da família de origem à família por afinidade, dos irmãos aos cunhados ... (/26) Em qualquer caso, em princípio, as noivas jovens são sujeitos mais passivos. ... É pouco provável que a virgindade das noivas mais velhas constituísse um problema: inclusive a gravidez não deveria ser um obstáculo para o casamento, antes possivelmente uma vantagem, pois, sem dúvida, estava muito generalizada (... [Laslett](#), 1977).

A idade das mulheres ao casarem não só difere do Ocidente para o Oriente como entre a Europa Setentrional e Meridional.

Sobre as diferenças no conceito de honra entre o Norte e o Sul da Europa:

- No Norte da França, no século XVI, a debilidade dos vínculos do lignage (que neste caso significa um agregado doméstico complexo) era acompanhado de um fortalecimento do vínculo conjugal ([Segalen](#), 1980, 181), sendo uma das suas características as disputas em torno da autoridade masculina e feminina.
- No sul, pelo contrário, manteve-se de tal modo a supremacia do lignage que influenciou nas relações sociais até ao século XIX. Sob esse regime, o par conjugal ficava incorporado na unidade maior, a autoridade masculina recebia o apoio do grupo de parentesco e o papel independente da mulher no agregado doméstico era mínimo.

[Segalen](#) serve-se dos provérbios para estudar as diferenças entre o Norte e o Sul durante o período mencionado: No Sul, estas manifestações orais realçam a actividade limitada das mulheres, a sua beleza e os perigos que lhe estavam associados, a tristeza do casamento por amor, os antagonismos entre os parentes por afinidade e a supremacia masculina.

27

### Alianças matrimoniais

... **As diferenças fundamentais que se desenvolveram entre ambas as margens do Mediterrâneo são outras: Uma delas ... refere-se aos casamentos que se permitem, se proibem ou se fomentam; "endogamia" versus "exogamia" .... Como sublinhou ... Duby (1981), tratava-se de um problema de capital importância na Europa medieval.**

... No que se refere à direcção dos casamentos, o sistema oriental ou árabe é tipicamente endogâmico, enquanto o ocidental ou europeu é exogâmico. No (/28) meu [anterior estudo](#) ... tentei demonstrar que a transmissão divergente está directamente relacionada com a tendência para o casamento endogâmico e que este, por sua vez, aparece intimamente associado a uma certa ênfase no matrimónio com a filha do irmão do pai ..., o que significa que a noiva pertence ao mesmo clã patrilinear que o noivo.

Sobre as razões das práticas endogâmicas: "A explicação mais simples, que muitas vezes os próprios árabes avançam", escreve [Guichard](#), "é económica; ao casar os seus filhos com as suas primas direitas, os membros do grupo de parentesco elementar evitam que uma parte do património, a herança das raparigas, abandone o clã" (1977, 34). Contudo ... a explicação só é válida quanto à lei corânica sobre a herança de propriedades por parte das filhas. ... Também intervêm factores ideológicos relacionados com o trabalho das mulheres e com a manutenção da solidariedade interna e o mesmo sucede com a força do costume, uma vez que está estabelecido e é considerado abençoado por Deus.

... Nas sociedades árabes ... Não existe nenhuma norma relativa à endogamia. O que há é antes uma tendência para o casamento endogâmico ....

29

A Europa acabou por rejeitar a prática da endogamia ao nível do parentesco, mas não ao nível das classes sociais: Deste modo se diferenciou não só das actuais práticas do mundo árabe, mas também das antigas civilizações do Mediterrâneo.

31

### 3. A mudança nos países germânicos

Sobre *A História Eclesiástica da Igreja e do Povo Inglês*, de [Beda, o Venerável](#) (?735), e o seu interesse enquanto revelador das práticas contrárias à fé cristã encontradas pelos evangelizadores do território anglo-saxão.

32

... A quinta pergunta de Agostinho era mais complicada e reveladora: "Até que grau pode o crente contrair matrimónio com os seus parentes? É lícito que um homem se case com a madrasta ou com a cunhada?"

33

A resposta do papa Gregório mostra claramente a mudança introduzida pelo cristianismo em Roma e provavelmente nos demais países da Europa ocidental. "No Estado romano, certa lei profana permite que o filho e a filha de um irmão e uma irmã ou de dois irmãos ou duas irmãs se casem. Mas sabemos por experiência que os filhos de tais matrimónios não gozam de boa saúde. A lei sagrada proíbe ao homem descobrir a nudez de seus parentes. Daqui a necessidade de os fiéis só contratarem matrimónio com parentes em terceiro ou quarto grau, enquanto os aparentados em segundo grau, como já dissemos, não devem casar-se em nenhum caso" .... Prosseguindo, condena pela mesma razão o casamento com a madrasta e a cunhada, acrescentando que foi por denunciar este pecado que João Baptista foi decapitado.

34

... Se nos fixarmos na sociedade romana, donde procediam os missionários cristãos, descobrimos que, no âmbito doméstico, o primitivo sistema legal e consuetudinário se ajustava aos padrões vigentes em todo o Mediterrâneo e no Médio Oriente, que permitiam e inclusivamente fomentavam,

- em primeiro lugar o matrimónio com parentes próximos;
- em segundo lugar, com afins próximos ou com as viúvas de parentes próximos ...;
- em terceiro lugar, a transferência dos filhos através da adopção; e,
- por último, o concubinato, uma forma de união secundária.

O papa Gregório condena de maneira explícita as duas primeiras práticas; as restantes foram desaprovadas nas primeiras assembleias da Igreja. Ou, por outras palavras, **as características fundamentais do sistema de parentesco experimentaram uma repentina mudança, passando do "modelo mediterrânico" ao novo modelo europeu" ....**

Gregório baseia os seus preceitos nas Sagradas Escrituras, embora todas as condutas que condena apareçam registadas no Antigo Testamento, já que eram correntes no mundo mediterrânico. As citações do novo Testamento são muito ambíguas e dificilmente se podem considerar alusivas a tais costumes.

35

Como assinala [Patlagean](#), "a ampliação das proibições relativas ao matrimónio é um traço peculiar das leis cristãs medievais, se as compararmos com os seus antecedentes bíblicos ou romanos, e inclusivamente com a versão do direito romano de Justiniano".

38

... Por que razão introduziu a Igreja toda uma série de novos padrões de comportamento em matéria de parentesco e casamentos contrários aos costumes dos povos que pretendia converter, contrários à herança romana em que se inspiravam e contrários aos ensinamentos dos seus textos sagrados?

Poderia argumentar-se que o controlo do casamento era em si uma forma de acabar com a anterior religião "pagã". Como a religião estava muito arreigada no âmbito doméstico, a conversão supunha o controlo da vida familiar.

... As implicações religiosas de tais mudanças devem avaliar-se do ponto de vista das suas consequências mais amplas e das profundas repercussões que tiveram no sistema social.

Começarei por assinalar que um dos aspectos dos costumes rejeitados ... tem que ver

- com a herança dos bens familiares,
- com a provisão de um herdeiro e
- com a manutenção do estatuto dentro de uma sociedade estratificada.

Tudo isto são elementos do que noutra lugar ([1962a](#) e [1976b](#)) denominei "estratégias hereditárias", quando tais mecanismos actuam numa sociedade (/39) baseada numa agricultura relativamente avançada.

Sobre o casamento endogâmico:

... O matrimónio entre parentes contribui para fortalecer os laços de "família". Estas formas peculiares também impedem as herdeiras de levarem os bens para fora da "família", o que permite fazer frente ao problema da falta de filhos varões, embora não elimine os perigos da falta de herdeiros em geral.

40

... também podem ser utilizadas estratégias como a adopção, a poliginia ou o divórcio e novo casamento como solução para a falta de filhos. Mas proíbe-se o casamento entre parentes próximos, combate-se a adopção, condene-se a poliginia, o concubinato, o divórcio e o novo matrimónio e 40 por cento das famílias ficarão ser herdeiros varões directos.

Se estas formas de conseguir cônjuges e herdeiros eram tão importantes, a sua proibição teve de ocasionar grandes problemas à Igreja e à sociedade. A igreja, naturalmente, influiu com êxito e de forma radical na vida local [ao nível dos costumes agrícolas (B pão e vinho), do vestuário, etc.].

... Mas em relação à família e ao casamento, nem sempre prevaleceram os desejos da Igreja, dando-se muitas vezes uma prolongada resistência. Em nenhum local houve tanta diferença entre o "costume local" e as leis da Igreja como na Irlanda, inclusivamente até no período normando.

41

... A contínua resistência da população a tais medidas torna ainda mais difícil compreender por que razão a Igreja concedia tanta importância à introdução e imposição de normas que, na sua maioria, careciam de apoio bíblico. Em certo sentido, o estabelecimento de uma série de normas, especialmente se eram difíceis de cumprir, favorecia a sua posição e contribuía para aumentar o seu controlo sobre os destinos do povo. ... Ao introduzir-se no tecido da vida doméstica, da herança e do casamento, a Igreja conseguiu exercer um amplo controlo sobre os próprios fundamentos da sociedade. Não era só a realeza que lhe estava submetida, mas também os camponeses. A religião introduziu-se nas unidades básicas de produção e reprodução. O mundo inteiro pecava e pagava por isso.

... Como se percebe com clareza da narração de [Beda](#) sobre o processo de conversão, uma das mudanças mais profundas que acompanharam a introdução do cristianismo foi a enorme quantidade de bens propriedade de particulares que passaram para as mãos da Igreja, a qual se converteu rapidamente no principal proprietário de Inglaterra (tal como na maioria dos países europeus), condição que conservou até aos nossos dias.

42

... Se a Igreja introduziu e fomentou procedimentos que lhe permitiam adquirir terras e outros bens, terá também desencorajado, se não de forma intencional, pelo menos em termos de consequências, as práticas conducentes a constituir um herdeiro familiar para os bens de um homem ou uma mulher falecidos? ... Não foram efectivamente os interesses da Igreja que determinaram algumas importantes características do parentesco na Inglaterra e na Europa até à Reforma e, pelo menos nalguns aspectos, até ao século actual?

45

#### 4 Primos e viúvas, filhos adoptivos e concubinas

... As proibições bíblicas em matéria de relações sexuais e casamento encontram-se enumeradas com certo pormenor no Levítico, 20. Existe o problema de nem sempre estar suficientemente claro quando é que a proibição se refere ao comércio sexual, ou ao matrimónio, ou quando afecta as viúvas ou não.

46

... A proibição das relações sexuais (e, portanto, do matrimónio) com mulheres da própria família afecta as descendentes directas da primeira e segunda geração (incluindo a esposa de um filho) e as ascendentes directas da primeira geração (isto é, a mãe), além da esposa do pai, a mulher do irmão do pai, a irmã do pai e as irmãs da mãe. Mas dentro da sua própria geração, a um homem só está proibido casar-se com a sua irmã ou com a sua meia-irmã .... Também há proibições derivadas do parentesco com a própria esposa, pois os seus descendentes directos ... também estão proibidos. ... a proibição de "desnudar" a mulher do irmão não se aplica, evidentemente, depois da morte deste, já que existe a obrigação explícita, pelo menos no caso de um irmão morto sem descendência, de se casar com a sua viúva.

O que é claro é que nas Sagradas Escrituras não há nada que justifique a proibição do casamento entre primos. ... De todos os modos, isso não impediu que clérigos e laicos afirmassem que estava na Bíblia a origem da ulterior proibição do matrimónio entre primos dentro de um amplo grau. O papa Gregório justificava a proibição não só "porque a prole ... não prospera, mas porque a lei sagrada proíbe que um homem descubra a nudez da sua parentela" ... ([Beda](#), 1969, 85).

47

... Georges Duby ... também parece aceitar a referida fonte como a base de posteriores restrições em matéria de matrimónio ([1978](#), 17).

49

Sobre a prática de casamentos entre primos na sociedade romana: ... Não há ... razão alguma para afirmar que o casamento preferido no mundo árabe, que [Guichard](#) identifica como um traço definidor da estrutura oriental, esteve proibido no mundo romano em maior medida do que na antiga Grécia ... ou no antigo Israel, onde o permitiam as normas do Levítico, ou na Palestina do tempo de Jesus Cristo, que, segundo certa lenda, era filho de um matrimónio deste tipo .... Como demonstra o escrito de Tito Lívio, até ao ano 171 a. C. estava fora de questão qualquer desaprovação deste tipo de casamento (*Hist.*, XLII, 34).

Assim continuaram as coisas no cristianismo primitivo.

50

Depois da reconversão do Império Romano ao cristianismo voltou a levantar-se a questão do casamento entre parentes próximos. O imperador Teodósio I condenou as uniões entre primos numa lei promulgada no ano de 384 ou 385.

... em 428, Santo Agostinho recorda que anteriormente as autoridades civis tinham permitido o matrimónio entre primos ... embora ele considerasse que a lei divina não os interditava. O que continuou proibido pelas leis romanas daquele período foram os "casamentos oblíquos" entre mulheres mais velhas e homens jovens ou vice-versa (quer dizer, entre tia e sobrinho e entre tio e sobrinha, incluindo o tio-avô).

51

... As posteriores proibições do direito civil em matéria matrimonial aparecem com toda a clareza nos Institutos de Justiniano (529 d. C.), onde se admite como perfeitamente legítimo o casamento entre primos.

... Enquanto as autoridades civis seguiam esta trajectória vacilante, a Igreja negava-se a fazer marcha atrás.

Sobre o alargamento das proibições decretadas progressivamente pela Igreja: Estas extensíssimas proibições não só se aplicavam não só se aplicavam aos vínculos de sangue, ou consanguíneos, mas também afectavam o parentesco por afinidade e o parentesco espiritual, o que dava lugar à existência de um vasto grupo de pessoas, muitas vezes residentes na mesma localidade, a quem estava proibido casar-se entre si.

53

Quais foram as razões que induziram a aplicação de tão prolixas proibições aos matrimónios consanguíneos? No *Dictionnaire de Droit Canonique* (1949) figuram três razões de carácter geral que têm sido propostas:

1. Razão moral: o casamento poria em perigo o respeito devido aos parentes próximos.
2. Razão social os matrimónios distantes ampliam a gama das relações sociais. Esta ideia "antropológica" comum foi proposta pelos grandes teólogos Santo Agostinho e São Tomás de Aquino, que reconheciam que o casamento exogâmico multiplicava os vínculos de parentesco, evitando assim que as aldeias se convertessem em comunidades fechadas, quer dizer, solidárias.
3. Razão fisiológica: a fecundidade da mãe ou a saúde dos filhos podia ver-se ameaçada.

55

... Tais proibições permitiram à Igreja, no mínimo, exercer um amplo controlo no âmbito doméstico, o que também sucedeu quando se encarregou da protecção das viúvas e órfãos, mas também podem ter servido para debilitar os laços de parentesco e impedir a consolidação da propriedade nos casos em que não houvesse herdeiros varões.

56

#### Viúvas

No ano de 393 d. C., ... a Igreja interditou também as uniões com a esposa do irmão falecido e com a irmã da esposa falecida, tornando impossível não só o levirato e o sororato, isto é, a herança de tais mulheres (ou homens) como cônjuges, mas também a forma atenuada de matrimónio lícito com esses afins. O casamento com a esposa do irmão morto era uma importante instituição no antigo mundo mediterrânico, especialmente em Israel, onde assumiu a forma de levirato.

... Característica da lei islâmica, eram permitidas entre os habitantes muçulmanos do Norte de África e na Europa, em Espanha e nos Balcãs.

... O próprio Cristo considerava o levirato como algo legítimo.

57

... Segundo parece, as proibições específicas relativas ao casamento com os irmãos do cônjuge falecido não começaram pela viúva do irmão, mas pela irmã da esposa. O

cânone 61 do concílio provincial de Elvira (Espanha), celebrado no ano 305 ... proíbe o matrimónio de um viúvo com a irmã da sua primeira esposa. ... Este mesmo concílio proibiu o casamento e as relações sexuais com judeus, "pagãos" e hereges.

... No segundo sínodo da Irlanda, celebrado não antes do século VII ..., declara-se que um homem não se pode casar com a esposa do irmão. (/58) ... "Escutai o decreto do sínodo: 'Que o irmão sobrevivente não entre no leito do irmão defunto.' Pois o Senhor disse: e serão dois numa só carne; portanto, a mulher do teu irmão é tua irmã" ....

Passemos agora a examinar a questão do casamento com afins do ponto de vista da viúva. Se se proíbe o levirato, a herança da viúva ou o matrimónio da viúva com o irmão do marido, a viúva tem as seguintes possibilidades:

1. A não ser que lhe esteja proibido todo e qualquer novo casamento ..., pode casar-se com um estranho, ainda que muitas vezes esta solução só esteja ao alcance das jovens ou das ricas.
2. Pode voltar para a sua família de origem e depender dos parentes ....
3. Pode manter-se independente com a ajuda dos filhos e do seu dote.
4. Por último, pode passar a depender do Estado ou de alguma instituição de caridade alheia à família.

59

... Até à criação em grande escala de instituições de beneficência extrafamiliares, na maioria das sociedades as viúvas e os órfãos eram mantidos pela família de origem ou então pelos afins, mediante alguma forma de recasamento, inclusive entre as mulheres mais velhas.

... Não só se cuidava das viúvas, mas além disso organizavam-nas para que elas cuidassem de outros, Os primeiros cristãos criaram uma classe de viúvas que renunciavam à possibilidade de contrair novo casamento. Estas mulheres encarregavam-se dos órfãos, dos santos e de outros membros viúvos da comunidade.

... Durante a época romana tardia e nos começos da Idade Média, as viúvas ricas fizeram importantes doações à Igreja, doações de que esta tinha mais probabilidade de beneficiar se elas permanecessem castas e não voltassem a casar.

60

Sobre a maior longevidade das mulheres: ... combinada com o sistema de dote e herança por viuvez, implicou a acumulação de grande quantidade de terras em mãos femininas, apesar da preferência conferida aos homens quanto à transmissão de propriedades (Leysler, 1979, 58). ... A sua capacidade para acumular propriedades significava que as mulheres, em especial as viúvas e as solteiras, tinham mais coisas a legar à Igreja.

... Apesar de tudo, a situação de uma viúva rica na Alemanha medieval era sempre precária e a sua maior segurança consistia provavelmente na fundação de um convento para se proteger das pretensões dos seus co-heredes (Leysler, 1979, 63).

... "Os casamentos eram caros ... e a presença de numerosas raparigas não prometidas nas casas dos nobres (/61) anglo-saxões, francos e saxões punha em perigo a sua tranquilidade. O infanticídio não era desconhecido, inclusive entre a aristocracia. As raparigas solteiras estavam expostas às investidas incestuosas dos seus próprios parentes" (Leysler, 1979, 64). ... O facto de se retirarem para um convento mantinha-as dentro da sua própria classe, mas situava-as numa esfera protegida de actividade social. Ao entrar no convento, a mulher contribuía com uma doação para manter o lugar onde podia viver comodamente sob protecção real.

... O tratamento dado à viúva no direito canónico estava estreitamente relacionado com o problema do destino das propriedades da esposa quando o matrimónio chegava ao fim. ... Com o passar do tempo apareceram diversos costumes e instituições destinadas a protegê-la. ... era livre de escolher o seu futuro estado, quer fosse a viuvez ou um novo casamento. O direito canónico tinha em certa consideração a capacidade testamentária das mulheres casadas, isto é, a sua faculdade de legar bens aos seus parentes ou à Igreja.

62

... Desde o princípio, como sustinha Harnack, "o cristianismo foi abraçado pelas mulheres em particular e a percentagem de mulheres cristãs, sobretudo entre as classes altas, era maior do a dos homens" (1908, II, 73 ...). Em geral, as mulheres eram melhores aliadas da Igreja e maiores contribuintes para o seu bem-estar material. Daí (/63) que a sua liberdade para testar e dispor dos seus bens, assim como a viuvez e o celibato prolongados, fossem de grande interesse para a Igreja.

### Filhos adoptivos

Existência de várias instituições muito difundidas que implicam o intercâmbio de crianças entre distintos grupos domésticos.

- A primeira delas é a criação por amas de leite, que pode implicar a deslocação da criança para fora de casa dos pais ou a vinda de uma ama ? a Igreja opõe-se-lhe mas é incapaz de pôr fim à sua prática.
- A segunda é a entrega da criança, muitas vezes recíproca entre parentes, ainda que também possa ter uma componente de serviço, por ser uma prática relacionada com a criação doméstica das crianças mais velhas, para virem a servir e a serem aprendizes (E. Goody, 1982) ? a Igreja opõe-se a esta prática apenas de um modo geral.
- ... A entrega de crianças a outros encontrava-se muito generalizada nas regiões celtas.
- "Os meninos e as meninas nobres e nascidos livres eram enviados para fora das suas casas para serem criados noutra lugar durante a infância e a adolescência ...". Estas práticas apoiava-se em leis especiais, assim como no pagamento de direitos aos pais adoptivos (Hughes, 1966 ...). Em consequência disto, em algumas situações dava-se mais importância à criação do que ao nascimento. ... Certos pagamentos faziam-se ao pai adoptivo e não ao pai social ou fisiológico, o que desvalorizava, e por vezes diluía, a paternidade ou a maternidade em favor das relações extrafamiliares.
- A terceira é a adopção legal, prática relacionada com o problema da herança (Goody, 1976b) ? durante mil e quinhentos anos, a Igreja impede-a eficazmente.

65

... Tanto na Europa medieval como na de épocas posteriores, a criação por amas de leite não se limitou aos ricos.

66

... É surpreendente encontrar críticas do clero à criação por amas de leite já no século VI, continuando, no entanto, esta prática durante os mil anos seguintes. Paralelamente, o recurso ao coitus interruptus era outro aspecto dos costumes laicos que diferia do preconizado pela Igreja durante aquela época ....

Sobre a **adopção**: Tratava-se essencialmente de um acto jurídico com muitas implicações práticas, que requeria uma aprovação formal. Nos antigos códigos de Roma, da Índia e da Mesopotâmia abundam as leis e os comentários sobre o tema, que se encontrava quase ausente da Bíblia, devido provavelmente à importância do levirato como "estratégia hereditária" alternativa.

... No Antigo Testamento encontramos dois possíveis casos de adopção. ... Mas a adopção era mais frequente entre os Gregos e constituía uma parte importante do direito romano, pelo que seria de esperar que passasse ipso facto a fazer parte das práticas jurídicas da Europa ocidental.

67

O seu desaparecimento foi extraordinariamente brusco, tendo em conta a posição dominante que ocupava no direito romano. ... Por um lado, permitiu-se a arrogação de mulheres (... adultas); as mulheres passaram a ter capacidade para adoptar .... E por outro lado, devia haver uma diferença de idades de dezoito anos entre o adoptante e o adoptado.

... Estas mudanças foram atribuídas à influência ética do cristianismo ....

- A inclusão das mulheres põe em relevo as crescentes tendências "bilaterais" das normas de parentesco.
- Ao mesmo tempo, parece que a adopção propriamente dita se tornou mais difícil, como prelúdio ao seu virtual desaparecimento dos primeiros códigos legislativos dos povos germânicos, celtas e romanizados do Ocidente.
- Apesar da sua grande dívida para com Roma, nos códigos visigóticos de Espanha não se menciona sequer a adopção. Era proibido vender, doar e prometer bebês, embora fosse frequente os pais entregarem os filhos para que "outros os criassem" e a lei previsse o pagamento de uma quota (pretio) de um solidus por ano, sob este sistema (King, 1971, 239).

68

... Que consequências teve o desaparecimento da prática da adopção?

[Cooper](#) (1977, 302), acerca dos grandes proprietários do século XV: "A criação de um parentesco agnático artificial mediante o recrutamento pelos alberghi genoveses de novas famílias, que adoptavam o nome e as armas do albergue" constituía uma solução parcial.

Outra possibilidade consistia em reconhecer os bastardos como filhos legítimos ....

... O importante ... era a atitude da Igreja em relação a esta prática. Como vimos, na Igreja primitiva eram as viúvas, que anteriormente podiam ser mantidas pela família do marido, que cuidavam dos órfãos, que em épocas posteriores podiam por sua vez ser adoptados, normalmente pelos parentes. Em lugar da custódia a cargo dos parentes, a Igreja primitiva introduziu medidas destinadas a garantir a assistência para os seus membros, evitando deste modo que por morte dos pais ou dos cônjuges eles fossem entregues a pessoas não pertencentes à comunidade. Os fiéis deviam cuidar dos fiéis, pois de contrário existia o risco de apostasia. ... Quando o cristianismo se converteu na religião dominante, perderam importância as objecções à adopção, pois, apesar de haver muitos apóstatas, os (169) "pagãos" eram escassos. No entanto a Igreja, além de cuidar de si mesma, continuava a ter o dever de zelar pelos pobres e para isso necessitava de recursos. A descontinuidade das famílias favorecia os legados para fins caritativos, pelo que ambas as coisas se completavam mutuamente.

Sucedeu também que o conceito de adopção resvalou para um plano espiritual. ... Pelo baptismo convertíamo-nos em filhos adoptivos de Deus; já não se tratava de algo que os homens faziam com respeito a outros homens.

... Mas a adopção foi substituída até certo ponto pelo compadrio; preferia-se o parentesco espiritual ao fictício e até aos laços mais vastos do próprio parentesco.

70

### Concubinas

... Uma vez mais, a Igreja introduziu uma mudança radical. ... [sobre o contexto anglo-saxão:] Como em muitas outras sociedades do continente eurasiático, o concubinato (... poliginia) coexistia com a monogamia. Na época mais antiga de que dão testemunho os documentos de que dispomos, a concubina fazia parte do agregado doméstico do homem e os seus filhos podiam herdar dele se este assim o desejasse; o primitivo direito germânico estabelecia a este respeito uma distinção entre estes filhos e os tidos de uma escrava. A Igreja transformou esta distinção fundamental entre nascidos livres e nascidos escravos numa distinção entre filhos legítimos e ilegítimos. Esta reclassificação, "que sem dúvida encontrou muitas vezes forte oposição", pode "considerar-se como uma verdadeira revolução social". Apesar de o concubinato, tanto laico como eclesiástico, não ter acabado repentinamente, continuando a existir ao longo do período normando ..., a Igreja suprimiu gradualmente os tradicionais privilégios da concubina e da sua prole ....

71

... Assim, pois, sob o cristianismo, a concubina passou a ser a amante e os seus filhos bastardos. Como é natural, a condição "legítima" da sua prole era naturalmente fundamental para a herança.

... Uma das possíveis razões para a supressão do concubinato secular ... pode ser a sua capacidade para gerar herdeiros "fictícios" ou adicionais, cuja presença podia impedir determinado casal de doar as suas riquezas para fins religiosos.

72

Sobre o concubinato eclesiástico: Foi apenas por volta do ano 385 que o papa tornou pública a primeira decisão concreta que impôs o celibato como norma absoluta.

... Os motivos têm a ver, em parte, com os êxitos conseguidos pela tendência ascética e, por outro lado, com a fundação de ordens monásticas que tomaram o voto de castidade.

73

... O ascetismo era um aspecto da tradição monástica, mas não tanto da sacerdotal. Não obstante, continuou a ser um tema subdominante dentro da tradição mais vasta do pensamento e da prática cristãos.

74

... Só depois de 1073, ano em que chegou ao papado o arqui-diácono Hildebrando, que, como a maioria dos dirigentes reformistas, tinha passado um breve período da sua vida num mosteiro ..., é que se verificou uma aceitação geral do celibato do clero ....

Um dos argumentos de peso para a imposição do celibato eclesiástico relacionar-se-ia com a necessidade de impedir que os religiosos tivessem famílias a manter, o que conduziria naturalmente a indesejadas delapidações do património da Igreja.

75

No tempo de Beda, e inclusive já no século IV, a Igreja havia adoptado atitudes concretas, ainda que não necessariamente uniformes, a respeito destes quatro aspectos fundamentais do matrimónio e da família: o casamento com parentes próximos, a união com afins e o destino das viúvas, a adopção e o concubinato. Tais atitudes eram contrárias aos anteriores costumes mediterrânicos e, evidentemente, aos dos países germânicos e celtas.

76

... Estas novas formas de acção social não se baseavam nos modelos do direito hebreu ou romano e tão-pouco procediam claramente dos ensinamentos e práticas do cristianismo primitivo. Como se produziram então essas mudanças?

### Referências e Bibliografia [excerto]:

BEDE -- [Ecclesiastical History of the English People](#) (ed. B. Colgrave e R. A. B. Mynors). Oxford, 1969.

BRAUDEL, F. -- [The Mediterranean and the Mediterranean World in the Age of Philip II, vol. 1](#). Londres, 1972 [1949].

BROOKE, C. N. L. -- [Marriage in Christian History](#). Cambridge, 1978.

COOPER, J. P. -- "Patterns of inheritance and settlement by great landowners from the fifteenth to the eighteenth centuries" in [Family and Inheritance: Rural Society in Western Europe, 1200-1800](#), org. J. Goody, J. Thirsk e E. P. Thompson. Cambridge, 1977.

[DUBY, G.](#) -- [Medieval Marriage: Two models from Twelfth-Century France](#). Baltimore, 1978.

[DUBY, G.](#) -- [Le chevalier, la femme et le prêtre: le mariage dans la France féodale](#). Paris, 1981

DUMONT, L. -- "La genèse chrétienne de l'individualisme: une vue modifiée de nos origines", [Le Débat](#), 15, 1981, pp. 124-46.

FLANDRIN, J.-L. -- [Families in Former Times](#). Cambridge, 1979 [1976].

GLICK, T. F. -- [Islamic and Christian Spain in the Early Middle Ages: Comparative Perspectives on Social and Cultural Formation](#). Princeton, 1979.

GOODY, E. N. -- [Parenthood and Social Reproduction](#). Cambridge, 1982.

GOODY, J. -- [Death, Property and the Ancestors](#). Stanford, 1962.

GOODY, J. -- [Production and reproduction](#). Cambridge, 1976.

GUICHARD, P. -- [Structures Sociales 'Orientales' et 'Occidentales' dans l'Espagne Musulmane](#). Paris, 1977

HAJNAL, J. -- "European marriage patterns in perspective" in D. V. Glass e D. E. C. Eversley (org.), [Population in History](#). Londres, 1965.

HARNACK, A. von -- [The Mission and Expansion of Christianity in the First Three Centuries](#), 2 vols. Nova Iorque, 1908

- HOMANS, G. C. -- [English Villagers of the Thirteenth Century](#). Cambridge, 1941.
- HUGHES, K. -- [The Church in Early Irish Society](#). Londres, 1966.
- KING, P. D. -- [Law and Society in the Visigothic Kingdom](#). Cambridge, 1972.
- LASLETT, P. -- [Family Life and Illicit Love in Earlier Generations: Essays in Historical Sociology](#). Cambridge, 1977.
- LEYSER, K. J. -- [Rule and Conflict in Early Medieval Society](#). Londres, 1979.
- PATLAGEAN, E. -- "Une représentation byzantine de la parenté et de ses origines occidentales", *L'Homme*, 6, 1966, pp. 59-81.
- SEGALEN, M. -- *Mari et femme dans la société paysanne*. Paris, 1980.

2/4/99